



OBSERVEM: MONITORANDO E PREVENINDO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

*Maria Helena de Paula Frota
Maria do Socorro Ferreira Osterne*

1. INTRODUÇÃO

O Observatório da Violência Contra a Mulher (OBSERVEM) é um espaço de monitoramento das condições de vida da mulher cearense e da violência que se abate sobre as mesmas. Trata-se de uma experiência de acompanhamento das políticas públicas e sociais desenvolvidas local e nacionalmente, principalmente no tocante à efetivação da Lei Maria da Penha e de todas as formas de discriminação contra as mulheres. O OBSERVEM é uma criação do Grupo de Pesquisa Gênero, Família e Geração nas Políticas Públicas e Sociais¹, vinculado ao CNPQ e ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Estadual do Ceará (UECE). A iniciativa conta com a parceria do Conselho Cearense dos Direitos da Mulher e o apoio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, sendo atualmente uma das ações do Pacto Estadual pelo Enfrentamento da Violência contra a Mulher.

Seu objetivo principal é investigar a violência de gênero, monitorar as políticas públicas de enfrentamento a essa problemática no Ceará, bem como reforçar as redes de intervenientes na área da violência contra as mulheres; analisar criticamente os avanços e recuos das políticas locais, regionais e nacionais; promover campanhas que defendam tolerância zero face à violência contra as mulheres. Dessa forma, deve subsidiar debates críticos para os movimentos de mulheres e os agentes públicos no enfrentamento à violência contra as mulheres. Disponibilizar textos, pesquisas em jornais, notícias, artigos, livros, monografias e dissertações sobre a temática no Ceará e nos demais Estados do Brasil, além de uma página na internet com um banco de dados que fornece *online* o quadro geral da violência no Ceará. Participam diretamente do Observatório professores, pesquisadores, estudantes, técnicos da UECE e de outras instituições.

O OBSERVEM é um projeto financiado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República desde o ano de 2008, sendo parte constitutiva do Projeto Básico Integral do Pacto Nacional de Enfrentamento da Violência contra Mulher no Estado do Ceará e do Convênio Plurianual, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial de

¹ Trata-se de um coletivo vinculado ao CNPq, criado na Universidade Estadual do Ceará (UECE) no ano de 2000, tendo como líderes as professoras Dra. Maria Helena de Paula Frota e Dra. Maria do Socorro Ferreira Osterne.



Políticas para as Mulheres e da UECE. Posteriormente, firmou-se uma parceria, também mediante convênio, entre o Conselho Cearense dos Direitos da Mulher (CCDM), a UECE e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) do Governo do Estado do Ceará, para apoio e colaboração no processo de alimentação de dados do Observatório.

2. O SITE E SUA OPERACIONALIZAÇÃO

O OBSERVEM disponibiliza na rede internacional de computadores o site < www.observem.com > no qual se encontra um conteúdo vasto relacionado à violência contra a mulher como verificamos a seguir.

A página inicial permite uma visão geral do seu conteúdo, disponibilizado a partir das seções: 1. O que é o Observem (O que é o Observem, Histórico do Observatório); 2. Pesquisas em dois jornais locais diários; 3. Eventos; 4. Cursos; 5. Publicações (Artigos científicos, Dissertações, Livros, Monografias, Revistas); 5. Documentos oficiais (Internacionais, Nacionais); 6. Grupos (Pesquisa e Estudo, Rede de Apoio); 7. Notícias do Observem; 8. Links.

A seção 1, “O que é o Observem”, define o que é o Observem e o histórico do Observatório. Apresenta o conceito que define o que é o Observatório, a regulamentação da sua criação, os órgãos e instituições parceiros nesse processo, seus objetivos, sua composição, bem como suas diretrizes fundamentais.

A segunda seção, “Pesquisas em jornais”, apresenta os registros da violência contra a mulher através do olhar da imprensa cearense nos “Jornal O Povo e Jornal Diário do Nordeste”, os dois jornais de mídia impressa de maior circulação no Estado. Essa parte do site é diariamente atualizada com as matérias veiculadas dos citados periódicos. O acesso se dá a partir de filtros que permitem ao usuário delimitar o jornal que publicou a matéria, o tipo de notícia (se relacionada a casos de violência contra a mulher, ou à sua manifestação mais cruel, o assassinato de mulheres), e o período (mês e ano) de sua veiculação. As notícias são apresentadas no site do OBSERVEM por meio do título da matéria constante no jornal e de seu texto na íntegra. Ao usuário também é propiciado o acesso direto à matéria através de um *link* presente em cada notícia.

Posteriormente, em “Eventos”, constam os principais eventos, a nível internacional, nacional e local, no que tange à temática de gênero e violência e sua abordagem conceitual por parte dos principais centros de produção e construção dos estudos nessa área. Também nessa parte do site é permitido o ingresso direto, por meio de *links*, aos *sites* e às organizações dos eventos, sendo possível, dessa forma, o acesso aos detalhes de cada evento e suas principais informações.



A seção 3, “Cursos”, como o próprio título denota, se refere à realização de cursos por instituições, grupos e profissionais no cenário local, regional e nacional cujo foco principal é a abordagem das questões de gênero e violência.

Em seguida, a parte reservada a “Publicações” disponibiliza as principais produções científicas do Grupo de Pesquisa Gênero, Família e Geração nas Políticas Públicas e Sociais – CNPq, a exemplo de artigos científicos, dissertações, livros, monografias e revistas. Cada publicação constante no site possui: o título, a indicação e titulação dos autores, ano da publicação e os órgãos e instituições de incentivo e fomento àquela produção científica.

A quinta seção diz respeito aos “Documentos Oficiais”, mais especificamente, planos, programas e normas nacionais e internacionais em defesa da mulher, cujos documentos se encontram disponibilizados na íntegra a partir de seus textos oficiais. Dentre estes, é possível citar: os principais documentos internacionais para a promoção dos direitos das mulheres e da igualdade de gênero tais como: a Declaração Universal dos Direitos Humanos; a Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher (1953); a I Conferência Mundial sobre a Mulher (Cidade do México, 1975); a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher - Convenção de Belém do Pará (1994); a Lei Maria da Penha (Lei Nº 11.340/2006) e os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres, além de decretos e leis de proteção aos direitos das mulheres.

Em “Grupos – Pesquisa e Estudo; Rede de Apoio” estão registrados os principais grupos e núcleos de pesquisa na área das relações de gênero existentes na cidade, na região e no país. Também está contemplada a rede de apoio institucional e da sociedade civil como retaguarda de apoio às mulheres no âmbito nacional e local. A indicação de cada grupo permite, através de *link* direto, o acesso aos *sites* de cada uma das instituições e grupos relacionados.

A seção 7, “Notícias do Observem”, se refere às notícias e fatos relacionados à mulher no Estado, como eventos locais, regionais e nacionais, não necessariamente relacionados à violência.

A última seção, intitulada “Links”, apresenta os principais *links* de sites institucionais das políticas públicas de defesa dos direitos das mulheres. Dessa forma, contemplam-se o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, a Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM), o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM), dentre outros.

Por fim, no canto superior direito do *site* é possível visualizar ainda mais duas seções independentes: Contatos e Gráficos. A primeira permite que as pessoas que acessam o *site* entrem em contato direto com a equipe responsável pelo mesmo, através de sugestões, solicitação de



informações diversas, dentre outros. As mensagens enviadas através do *site* do OBSERVEM são encaminhadas para o *e-mail* oficial do Observatório, qual seja < falecom@observem.com >.

Na seção reservada aos Gráficos é possível ter acesso aos dados da violência contra a mulher no Estado do Ceará a partir de dados brutos coletados nas Delegacias de Defesa da Mulher. A Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Ceará (SSPDS) disponibiliza ao Observatório os referidos dados, permitindo-nos o tratamento dos mesmos a partir de bases estatísticas e filtros que delimitam o retrato da violência de gênero. Pode-se verificar segundo o período solicitado, o local de ocorrência, o número de casos por mês e por hora, o sexo, o grau de instrução e de envolvimento da vítima do indiciado, e o grau de instrução e estado civil da vítima. O filtro que permite acesso ao local de ocorrência além de indicar todos os bairros e comunidades da capital cearense, permite o acesso também às ocorrências das principais cidades onde estão situadas as DEAMs no Estado.

3. A IMPORTÂNCIA DE UM BANCO DE DADOS OU DE UM OBSERVATÓRIO

Numa sociedade que tem seu processo civilizatório e democrático em fase de institucionalização a divulgação de dados deve integrar a sua agenda e constitui, portanto, um grande desafio para técnicos e estudiosos. A consolidação da base de dados e a divulgação com regularidade dos referidos dados, referenciados em todas as áreas das políticas públicas como saúde, educação, segurança pública onde se insere o tema da violência contra a mulher é uma meta a ser vislumbrada.

Nesse sentido, o armazenamento de dados do referido Observatório é oriundo das Delegacias de Mulheres no Ceará por meio dos instrumentos de informações policiais, tais como Boletins de Ocorrências – BOs, Termos Circunstanciais de Ocorrência – TCOs e Inquéritos Policiais. Um dos objetivos do grupo é criar um sistema de informações que alimente e seja alimentado por uma rede institucional local, regional e nacional integrando um sistema de indicadores sociais na direção das políticas de proteção às mulheres, bem como disponibilizar tais informações aos gestores, ONGs, e demais entidades da sociedade civil com fins à elaboração, controle e avaliação de estratégias utilizadas na viabilização dessas políticas.

O citado sistema de informações vem também de outros contextos. Referenciado tendo como base de análise os dados do estado do Ceará, sem prescindir de estudos comparativos a nível local, regional e nacional, bem como por meio da coleta de dados de outras fontes a exemplo dos jornais locais com suas descrições mais detalhadas das ocorrências. Vislumbramos ser o



Observatório um potencializador de processos sociais, na medida em que a informação se expande apontando como solução de transparência democrática e ao mesmo tempo em que se estabelece um elo estruturador de democracia e de cultura de paz. Compreender esses processos é entender mecanismos de controle social e vigilância de um lado e ampliação de direitos do outro.

Tomamos Foucault como referência, visto que, o autor, ao tratar das questões da abordagem da estatística, considera importante quando ao se tratar com dados se permite a possibilidade de uma taxionomia e do uso e da interpretação que dela é feita. Para o autor acima referido, a palavra chave desse processo é a interpretação, que constitui um elemento central do saber, que, por sua vez, está no cerne do seu pensamento. *O que é próprio do saber não é nem ver nem demonstrar, mas de interpretar* (Foucault, 2002: 55).

O uso das estatísticas pelo OBSERVEM será incorporado como modo de pensar ações sobre o fenômeno da violência contra a mulher no Ceará. Possibilitando que o controle social se desloque dos aparelhos repressivos do Estado para o seu *eixo de referência do poder político para o poder social* como defende Adorno (1999). A participação da sociedade de forma significativa considera urgente a resolução do problema sendo, outrossim, politicamente pertinente.

4. O TRÁGICO CENÁRIO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO CEARÁ: O OBJETO DE ESTUDO E A PREOCUPAÇÃO DO OBSERVEM

No ano de 2009 foi registrado nas sete Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs) do Ceará 16.499 denúncias. Destas 12.516 BOs somente na delegacia na capital. Cerca de 1.370 ocorrências por mês, quase duas a cada hora. O ano de 2009 também foi marcado pelo assassinato de cerca 163 mulheres no nosso Estado, 72% a mais que o ano de 2008 em que se registrou 83 casos. Homicídios dolosos, definidos como crimes passionais, são catalogados nas estatísticas oficiais como mais um dado peculiar dessa realidade. Ameaças: 8.487 casos; Lesão Corporal Dolosa: 3.479; Crime de Violência Doméstica: 1.250; Injúria: 938. O ciúme e o alcoolismo, dentre outros, são motivos torpes citados pelos ex-maridos, namorados, companheiros: seus algozes.

As trágicas histórias são transmitidas pelos meios de comunicação, tendo com fonte os boletins policiais que ao serem lidos nos causa indignação e revolta, frente à banalidade de como são tratadas as vidas dessas pessoas, bem como frente à impunidade tão denunciada pela sociedade e o clamor por justiça. Diante da tragédia anunciada, as pessoas se perguntam: Por que isso? Como podem acontecer tais fatos se há um envolvimento emocional forte entre essas pessoas? Porque os homens são tão violentos e as mulheres se submetem a tantas atrocidades? Todas essas perguntas



nós nos fazemos diariamente e tentamos fazer algumas reflexões sobre o problema que exporemos a seguir sem a pretensão de encontrarmos respostas definitivas.

4.1. UM OUTRO OLHAR SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Abordando questões tão dramáticas quanto inseridas nas relações humanas, políticas e culturais, fazemos algumas reflexões na tentativa de compreender um processo tão amplo e complexo no âmbito das Ciências Sociais. Do ponto de vista epistemológico focaremos o problema da violência contra a mulher salientando as singularidades, as diversidades e as subjetividades em detrimento do geral e do universal, modelos tradicionalmente tomados como fio condutor das análises dos problemas sociais no âmbito das Humanidades.

Inicialmente indagaremos por que o homem, pessoa afetiva e historicamente vinculado a mulher, tem contra esta, práticas comportamentais tão violentas nos mais diversos âmbitos? Como as relações afetivas e sexuais foram construídas socialmente definindo papéis e poderes entre os sexos? Como as mudanças ocorridas nas últimas décadas refletem nos comportamentos entre os sexos humanos gerando simultaneamente tanta violência? Haverá uma crise dos modelos masculino e feminino na atual sociedade? Que representações sociais estão sendo construídas em torno do afeto, da cultura e do poder que abalam as relações sociais entre os gêneros?

Na tentativa de uma aproximação com algumas explicações para o fenômeno da violência contra a mulher considerada por especialistas de caráter polissêmico decidimos construir algumas indagações que servirão como argumentações futuras para o aprofundamento do problema contemplando os seguintes aspectos: a construção social de gênero; o feminino e o masculino na sociedade cearense e nordestina; o afeto, a cultura e o poder redefinindo a violência contra a mulher que exporemos na seqüência.

4.2. A CONSTRUÇÃO SOCIAL DE GÊNERO E PODER

Tomar gênero como categoria analítica para compreender o contexto das relações violentas dos homens contra as mulheres amplia e aprofunda o olhar sobre o fenômeno na medida em que possibilita o entendimento das distintas formas de relações entre os sexos no contexto das relações sociais e individuais. Nesse sentido, busca-se dar explicações para o comportamento de homens e mulheres como seres sexuados, contudo não uma relação retilínea, mas hierárquica, constituída de poder presente nos dois pólos da relação no campo das forças sociais, o que se depreende que na atual sociedade o homem tem significativamente mais poder que a mulher.



Gênero, na formulação de Scott, define espaços, “lugares sociais”, confere valores, constrói diferenças, constitui e justifica hierarquias. E nesse contexto o conteúdo da referida formulação compõe-se de quatro elementos: primeiro, um campo simbólico; segundo, um conjunto de normas; terceiro, a noção de fixidez e permanência binária reproduzida nas instituições e organizações sociais e o quarto, o plano da subjetividade. Portanto, gênero é ação, poder, relação e representação, sendo impossível compreender o feminino sem se relacionar com o masculino. Indagamos, todavia, como se dão essas relações de poder entre homens e mulheres? Como nessas relações estão explícitas o poder?

A compreensão de poder vem de Foucault no qual *poder é concebido como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social*². Portanto, o poder está capilarizado em todas as relações sociais. Daí ser compreendido como uma prática social, constituída no âmbito das micro-relações, que se expande por toda a sociedade, tomando formas mais regionais e locais, penetrando em instituições, corporificando-se em técnicas, munindo-se de instrumentos de intervenção material ao nível dos processos contínuos e ininterruptos que sujeitam os corpos, dirige os gestos, regem os comportamentos humanos.

4.3. UM QUESTIONAMENTO NAS IDENTIDADES DEFINIDAS COMO FEMININAS E MASCULINAS

As sociedades contemporâneas estão vivendo processos de mudanças e dentro dessa dinâmica o ser humano percebe-se numa crise do indivíduo especialmente no âmbito da identidade (Nolasco, 1995, p. 174)

No contexto das mudanças há muitos questionamentos, um deles é de que o entendimento do que se denomina de superioridade masculina está mudando rapidamente, apesar de em alguns contextos culturais continuar predominante, como o da primeira relação sexual, há uma redefinição no “ser homem e ser pai” e “ser mulher e ser mãe” nos últimos anos, causando certo impacto na vida dos homens e mulheres, enfim, na masculinidade e na feminilidade.

Parker (1991), em seu estudo sobre sexualidade, afirma que a masculinidade seguiu um caminho tortuoso e cheio de problemas para se afirmar: até hoje é cultivada através de um processo complexo de masculinização que começa na infância. Portanto, para o autor, a expressão comportamental da masculinidade não é determinada biologicamente, como o homem supõe que

² FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal. 1985.p.185



seja, mas é adquirida, em grande parte, pela sociedade que leva a internalização de um conjunto padronizado de atitudes e valores “masculinos” culturalmente enraizados.

*O feminino é um sistema simbólico, como afirma Márcia Tiburi. Nele o discurso ideológico finca as esteiras da dominação patriarcal na qual deve se deitar o corpo morto de toda mulher reduzida ao seu próprio sexo*³. Discurso que viria a justificar todo o uso que a sociedade fez do corpo das mulheres, de sexo frágil ao sexo belo, sendo sempre o sexo numa função quase sempre submissa ou colaborativa a outro sexo aquele que a submeteu. Sendo assim, como afirma a autora *função que lhe permitirá viver contra a ameaça de morte à qual toda mulher está sempre submetida* (Tiburi, 2008, p.55).

Para Foucault é a partir do século XIX que o estudo e a criação de discursos sobre o sexo levaram ao desenvolvimento de vários contextos de poder e de conhecimento. Um deles, segundo o autor, dizia respeito às mulheres. A sexualidade feminina foi reconhecida e imediatamente reprimida – tratada como a origem patológica da histeria. Outro contexto referia-se ao casamento e à família. O sexo no casamento deveria ser responsável e autocontrolado; não apenas limitado ao casamento, mas ordenado de modos distintos e específicos. A contracepção era desencorajada. Supunha-se que o controle da dimensão da família devesse emergir espontaneamente da busca disciplinada pelo prazer.

4.4. PROPRIEDADE, MASCULINIDADE E PATERNIDADE COMO EXPRESSÃO DA VIOLÊNCIA?

A noção de masculinidade compartilhada se vê representada pela posse da propriedade, portanto a propriedade como expressão do eu. A propriedade, incluindo os bens materiais mais a família, os filhos que levavam o nome do marido do pai, o emblema tangível de sua pessoa. A paternidade passa a ser uma organização social tendo como expressão máxima o casamento, o contrato social. Esse passa a ser regulador da maternidade e da sexualidade feminina, portanto a figura de mãe e de mulher fica diluída na família, posse e propriedade do marido. Nesse sentido, as relações de gênero, no que se refere ao homem, se igualam entre eles embora sejam de classes diversas. Infere-se, logo, o fato de as práticas de violências masculinas contra as mulheres serem comuns aos homens que compõem as diversas classes sociais. Daí justificar a tese de Joan Scott na sua obra, *A Cidadã Paradoxal* (2000), quando a mesma afirma na modernidade a mulher não ter se

³ TIBURI, Márcia. Branca de Neve ou corpo, lar e campo de concentração: as mulheres e a questão biopolítica. In: TIBURI, Márcia, VALLE, Bárbara(Org). Mulheres, Filosofia ou coisas do gênero. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2008. P.53.



constituído como indivíduo e sim como *pessoa interdependente, em virtude de seus deveres para com o marido, os filhos e a sociedade*, tendo o seu papel diluído *como ser social e não político*. A partir de então houve uma divisão sexual e política do trabalho. A mulher definida como o social, como proteção, assistência, educação, cuidar, portanto, numa condição infravalorada e não como decisão, como propriedade que são papéis políticos, portanto, masculinos e valorizados.

4.5. SER MACHO! SEM MEDO DE MORRER, SEM MEDO DE MATAR..! O DESRESPEITO À LEI: O HOMEM NORDESTINO.

Durval Muniz de Albuquerque Júnior (2003) define “homem nordestino” como sendo fruto de uma “hereditariedade cultural” mais que racial. A violência, a luta, o derramamento de sangue, teria sido a tônica do processo de colonização e de constituição do homem nordestino. O Nordeste foi, no passado, uma terra para quem não tinha medo de morrer nem remorso de matar. Portanto, o nordestino, fruto de uma história e uma sociedade violenta, teria como uma das suas destacadas características subjetivas a valentia, a coragem pessoal, o destemor diante das mais difíceis situações. Daí é que o tema da valentia, central no discurso regionalista, que desenhou a figura do nordestino, está perpassado por uma clara legitimação da violência, dentre elas a de gênero. Portanto, outro valor contido nesse discurso é o da honra pessoal, em nome do qual é legítima até a morte. Outro aspecto a ressaltar é o desrespeito à lei. Por ter passado muito tempo sem a intervenção da autoridade do Estado na região, o homem tinha um enorme espírito de liberdade. Eram homens dispostos a não se submeterem nunca a nada, a fazerem justiça com as próprias mãos, na aridez da região, rudes e embrutecidas nas lutas em que garantiam a própria vida. Por isso a cultura do nordestino era rústica como ele próprio. Conseqüentemente, o que não fosse assim era feminino e afeminado.

Diante das representações acerca da masculinidade, de como a mesma se manifesta no interior mesmo das relações de gênero, permeada e tecida por uma teia de micropoderes, a compreensão do fenômeno da violência contra as mulheres especificamente na realidade nordestina remete-nos, no presente momento, mais a indagações do que às suas respostas. No entanto, com muita determinação a encontrá-las este é o espírito que rege a autora e toda a equipe que constitui o OBSERVEM.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz. **Nordestino: uma invenção do falo**; uma História do gênero *masculino* (Nordeste – 1920/1940). Maceió: Editora Catavento, 2003.



- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal. 1985. p.185
- NOLASCO, Sócrates. **O Mito da masculinidade**. 2. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1995.
- PARKER, R. **Corpos, prazeres e paixões: a cultura sexual no Brasil contemporâneo**. São Paulo: 1991.
- SCOTT, Joan W. **A cidadã paradoxal: as feministas francesas e os direitos do homem**. Trad. Élvio Antônio Funck. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2002.
- TIBURI, Márcia. Branca de Neve ou corpo, lar e campo de concentração: as mulheres e a questão biopolítica. In: TIBURI, Márcia, VALLE, Bárbara (Org) **Mulheres, Filosofia ou coisas do gênero**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2008. p.53.